



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



APOSTILA Nº 11/2013 VINCULADO AO CONTRATO Nº 19/2011
Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO e a empresa CALENA EMPREENDIMENTOS
TERCEIRIZADOS LTDA.

APOSTILA Nº 11/2013

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a cláusula 5ª do **Contrato nº 19/2011** que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de **Auxiliar de Mecânica**, conforme despacho às fls. 320, constante do **PA 929/2009**, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I – Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Aux. Mecânica	R\$ 1.149,90	R\$ 13.798,80	R\$ 1.732,91	R\$ 20.794,92	nov/11

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, de junho de 2013.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16 Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES (Lei 11.419/2006)